



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.953, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 14.900/2018, que altera a Portaria nº 13.625/16, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 14.900/2018, que altera a Portaria nº 13.625/16, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências, passando a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes servidores:

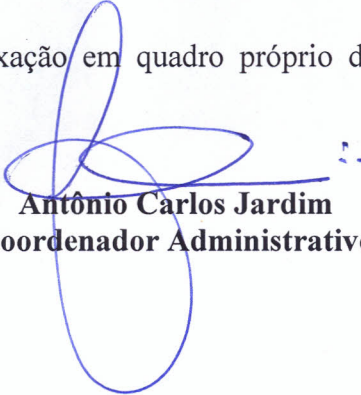
*Fabiola Regini Florentino Morgan;
Lais de Paula Oliveira Silva da Costa;
Lais Letícia de Melo Andrade;
Monise Zanetti;
Simone Maria de Resende Bueno;
Tatiane Rosa Orfei;
Vanessa Marques Ferreira Alves.”*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2018.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 25. 8. 18


Visto